



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 159/2017

**NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso V c/c a Lei Municipal nº 1.066 de 08 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco, cujo mandato será de 2 anos:

Representantes do Poder Público Municipal

Titulares

Grace Hyane Silva Santos

Anyna Duarte Nascimento

Cássia Cristina Silva

Maria da Conceição de Deus

Suplentes

Juliano Henrique Teodoro

Tatiana Daniela Fonseca Félix

Nathalia Daniele Mendes Fonseca

Rosely Cristina Duarte Santos

Representantes da Sociedade Civil

Titulares

Célia Maria da Silva

Nilvana Dias Fonseca

Deivson Barbosa Nascimento

Suplentes

Maycon Mozart Correia Nascimento

Josiane Cristina Lobo Cunha

Daniel Augusto Santos Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

Art. 2º - Conforme o artigo 5º da Lei Municipal 1.066/2006 a presidente do referido Conselho Municipal indicada pelo prefeito será Grace Hyane Silva Santos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 74, de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 434, em 02 de setembro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Capim Branco, 30 de maio de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL